



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

1

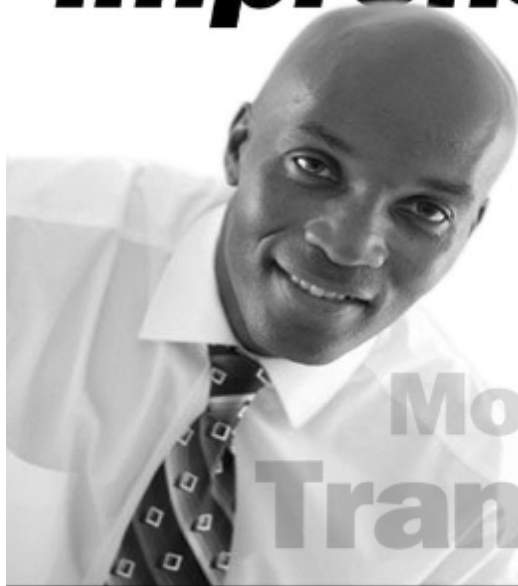
Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Jequié publica:

- **Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre de 2022.**
- **Ato Nº 02/2022** - Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022, período de maio de 2021 a abril de 2022, na forma dos Anexos deste Ato.

## **Imprensa Oficial**



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são  
publicados no Diário Oficial  
da própria Câmara

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## Relatório de Gestão Fiscal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2021 A ABRIL/2022  
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.085.305,90	1.222.196,94	1.098.139,65	1.098.126,07	1.104.266,77	1.126.253,94	1.191.365,61	1.412.425,44	1.107.790,41	1.190.816,40	1.307.904,00	1.030.337,68	13.974.930,76	0,00
Pessoal Ativo	1.085.305,90	1.222.196,94	1.098.139,65	1.098.126,07	1.104.266,77	1.126.253,94	1.191.365,61	1.412.425,44	1.107.790,41	1.190.816,40	1.307.904,00	1.030.337,68	13.974.930,76	0,00
Verbas, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	873.398,56	1.009.400,97	883.785,17	883.216,11	888.659,70	910.637,14	978.021,58	1.076.274,04	1.061.639,26	998.438,00	916.904,77	973.316,43	11.379.090,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.085.305,90</b>	<b>1.222.196,94</b>	<b>1.098.139,65</b>	<b>1.098.126,07</b>	<b>1.104.266,77</b>	<b>1.126.253,94</b>	<b>1.191.365,61</b>	<b>1.412.425,44</b>	<b>1.107.790,41</b>	<b>1.190.816,40</b>	<b>1.307.904,00</b>	<b>1.030.337,68</b>	<b>13.974.930,76</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	468.025.357,51	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	468.025.357,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) b)	13.974.930,76	2,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.081.521,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.677.445,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.273.369,31	5,40

FONTE: ST Consultoria Eireli, CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 27/05/2022, 00:00:00.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EMANUEL CAMPOS SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 020.689.515-17

OLIVAL FERNANDES DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC BA: 11644

TIAGO ABREU DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF: 001.657.305-60

## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

### **ATO Nº. 02/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso das suas atribuições, e com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000,

1 - Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022, período de maio de 2021 a abril de 2022, na forma dos Anexos deste Ato.

2 - Este Ato passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 27 de maio de 2022.

**Vereador EMANUEL CAMPOS SILVA**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**ANEXO AO ATO Nº 02/2022 DE 27/05/2022**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.**

Em cumprimento às disposições legais, o CONTROLE INTERNO, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2022, período de maio de 2021 a abril de 2022, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando que os mesmos são apresentados em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações neles contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao exercício pertinente. Verifica-se, também, que a despesa total com pessoal e encargos sociais se encontra abaixo do limite mínimo sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.

Jequié, 27 de maio de 2022.

**THIAGO ABREU DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO